

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Vila Cã

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Vila Cã** funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Centro Cultural de Vila Cã*  
*Largo do Freixo, nº4, 3100-835 VILA CÃ*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor <b>ABEL GONÇALVES DOS SANTOS</b> ao eleitor <b>JOSÉ LUÍS PESTANA PEREIRA DA SILVA</b>
2	CN	-	do eleitor <b>JOSÉ MANUEL DIAS TEIXEIRA</b> ao eleitor <b>ZULMIRA DE ANDRADE GONÇALVES</b>

29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão)